

AO EXPEDIENTE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 06/04/2010
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA DOS VEREADORES DE CABEDELLO

CONSTOU NO EXPEDIENTE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 06/04/2010
Secretário

PROJETO DE LEI Nº 012 /2010.
(Do Vereador Jonas Pequeno)

AVULSOS
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 06/04/2010
Secretário

Denomina de Rua Francisco de Assis de Sousa a atual Via Local entre as Quadras 10 e 07, do Loteamento Bela Vista, no Bairro de Intermars, neste Município, e das outras providencias.

A Camara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica denominada de Rua Francisco de Assis Marques de Sousa a atual Via Local entre as Quadras 10 e 07, do Loteamento Belo Vista, no Bairro de Intermars, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Apresente propositura presta uma Justa Homenagem ao Senhor Francisco de Assis Marques de Sousa, falecido em 21 de Março de 1997, que teve uma biografia exemplar, conforme "breve histórico" relatado em seu currículo junto ao Processo.

A proposição tem como objetivo ainda, facilitar a localização das residências pelas empresas de Correios e Telégrafos, CAGEPA e ENERGISA.

Plenário "Luiz de Góes", em 26 de Março de 2010.

Jonas Pequeno dos Santos
VEREADOR - PDT